



LEI MUNICIPAL Nº 1715/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui o "Memorial Marcilio Marques - O Racha da Amizade" no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Camocim e dá outras providências.

A **EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARÁ**, faço saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Camocim o "Memorial Marcilio Marques - O Racha da Amizade", a ser realizado anualmente em homenagem ao radialista esportivo, desportista e incentivador do esporte amador Marcilio Sousa Marques.

Art. 2º O evento terá como finalidade preservar a memória, valorizar o legado esportivo e promover a integração entre atletas, ex-atletas, desportistas, amigos e a comunidade camocinense por meio da prática esportiva.

Art. 3º O Memorial Marcilio Marques consistirá na realização de torneio ou campeonato de futsal, preferencialmente no mês de fevereiro, em referência ao nascimento do homenageado, ou em outro período definido pela Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 4º O Poder Executivo poderá promover o evento diretamente ou em parceria com entidades esportivas, associações, ligas desportivas, instituições públicas e privadas e demais organizações da sociedade civil.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE, em 15 de outubro de 2026.


MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o Artigo 88 da Lei Orgânica e o Artigo 75 da Lei 1675/2024
Em 15/10/2026

Secretaria Municipal da Governança Pública e Planejamento